



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2009

PROCESSO Nº 206 /2009
C.M. PALMITAL 22/04/09

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça
e Finanças

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PALMITALENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ÊNIO TATTO, DD. DEPUTADO
ESTADUAL.

C.M. Palmital, em 22/04/09
A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Marcos Antônio Rett Sebastian
Presidente

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Ênio Tatto, DD. Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à população Palmitalense.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado
Lacreta, em 22 de abril de 2.009.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador - PT

MÁRCIO BOCARDO
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pq. Manoel Azeite da Costa e Silva - 170 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3251-1214/3251-2448 - fax 3251-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP: 13470-000 - Palmital - SP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ENTO DO. DEPUTADO

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO scuta
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17, 08, 09

Marcos Antonio Rett Sebrían
Presidente

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 17, 08, 09

Marcos Antonio Rett Sebrían
Presidente

ENCAMINHADO

EM 19, 08, 09
OFÍCIO Nº 321, 09

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativa

MARCO ROCCARDO
Vice-Presidente - PT

ROBERTO MARQUES YLLIO
Vice-Presidente - PT